



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 718/2025

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE
PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL
DE HERVAL/RS, NA AGENDA BINACIONAL.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Fica instituída Comissão Especial Permanente para representar a Câmara de Vereadores de Herval/RS, na agenda BINACIONAL.

Parágrafo Único – A Comissão ora instituída tem como finalidade precípua, participar e acompanhar das ações de desenvolvimento dos municípios fronteiros que compõe a Agenda Binacional.

Art. 2º) –A referida Comissão é composta por Cinco Vereadores Titulares e um Suplente que são:

Titulares – Vers. Marcio Kitchener Larrosa – PP, Paulo Cesar Martins Carvalho – MDB, Paulo Ricardo Neves Coelho – PDT, Lucas Vieira Silveira – União Brasil e Jairo Batista Gonçalves Sais PT.

Suplente: Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos – PP

Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 01 DE ABRIL DE 2025.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15